República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 16 de Março de 2018.

INDICAÇÃO Nº 097/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de fixar nos pontos de ônibus uma placa identificando as empresas de ônibus, os horários que passam e o destino final.

Justificativa: Por solicitação da comunidade e para facilitar os usuários que não sabem que horário esperar.

Cordialmente,

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 19/03/2018
1º Secretário

ELÓI PEDRO GERALDO
VEREADOR

APROVADO
EM Única Votação
19/03/2018
Presidente
Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br